



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.398 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

06.07.16.482.0055.1077	
(483) 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.000,00
09.01.23.695.0023.2171	
(930) 33903600 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF	R\$ 1.500,00
09.02.13.392.0016.2089	
(942) 33903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior de recursos livres.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza